

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-092/2015 AO(s) DOCUMENTO(s) EA-001/2015,  
PLE-057/2015 CONFORME PROCESSO-400/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 22/10/2015 11:44:10

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL A  
EMENDA ADITIVA N. 001/2015, AO  
PROJETO DE LEI N. 057/2015.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda modificativa apresentada, visto que trata-se tão somente de facilitar a compreensão do texto da norma legal, principalmente no que tange a possibilidade de fixar as reais metragens já dispostas em Planta Baixa, no que tange a cafeteria e loja que serão instaladas no interior do Museu.

Assim, entendo que através da alteração o projeto obedece as regras de boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98, já que o texto resta mais claro, preciso e conciso.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica da emenda modificativa apresentada.

Atenciosamente,

---

Paula Schaumlöffel  
**Procuradora Geral**